

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 152/2017	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,20	0,90	0	100%	6	6	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<30	47	0	100%	3	3	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 36 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	0	100%	3	3	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	75	76	0	100%	3	3	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	3	3	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,1	7,4	0	100%	3	3	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<40	<40	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<10	<10	0	100%	3	3	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50			0	---			---
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1,9	<1,9	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	0,8	0	100%	3	3	100%
Antimónio ² (µg/L Sb)	5			0	---			---
Arsénio ² (µg/L As)	10	<1,0	<1,0	0	100%	2	2	100%
Benzeno ² (µg/L)	1,0			0	---			---
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,0050	<0,0050	0	100%	1	1	100%
Boro ² (mg/L B)	1,0			0	---			---
Bromatos ² (µg/L BrO ₃)	10			0	---			---
Cádmio ² (µg/L Cd)	5,0			0	---			---
Cálcio (mg/L Ca)	---	5,5	5,5	0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	7	7	0	100%	1	1	100%
Cianetos ² (µg/L CN)	50			0	---			---
Cobre (mg/L Cu)	2,0	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ² (µg/L)	3,0			0	---			---
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	16	16	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Fluoretos ² (mg/L F)	1,5			0	---			---
Magnésio (mg/L Mg)	---	<2,0	<2,0	0	100%	1	1	100%
Mercúrio ² (µg/L Hg)	1			0	---			---
Níquel (µg/L Ni)	20	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Selénio ² (µg/L Se)	10			0	---			---
Cloretos ² (mg/L Cl)	250			0	---			---
Sódio ² (mg/L Na)	200			0	---			---
Sulfatos ² (mg/L SO ₄)	250			0	---			---
Carbono Orgânico Total (mg/L C)				0	---			---
Tetradoctano e Tricloroetano ² (µg/L):	10			0	---			---
Tetradoctano(µg/L)	---			0	---			---
Tricloroetano(µg/L)	---			0	---			---
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,08	<0,08	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,020	<0,020	0	100%	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,020	<0,020	0	100%	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,020	<0,020	0	100%	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,020	<0,020	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	40,1	40,1	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)	---	30,2	30,2	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	0,2	0,2	0	100%	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	1,87	1,87	0	100%	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	7,82	7,82	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total ² (µg/L)	0,50			0	---			---
Clorpirifos ² (µg/L)	0,10			0	---			---
Desetilterbutilazina ² (µg/L)	0,10			0	---			---
Diurão ² (µg/L)	0,10			0	---			---
Imidaclopride ² (µg/L)	0,10			0	---			---
MCPA ² (µg/L)	0,10			0	---			---
Metalaxil ² (µg/L)	0,10			0	---			---
Terbutilazina ² (µg/L)	0,10			0	---			---
Radão (Bq/L)	100			0	---			---
Dose indicativa ² (mSv/ano)	0,10			0	---			---
Alfa Total ² (Bq/L)	0,1			0	---			---
Beta Total ² (Bq/L)	1,0			0	---			---

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Eta de Ranhados.

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Norte)

Informação complementar relativa à verificação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Concelho de S. João da Pesqueira está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

O presidente: Manuel António Natário Cordeiro

Data de publicação: 26/02/2020




CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

EDITAL n.º 19/2020

4º TRIMESTRE 2019
01 outubro a 31 dezembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).